COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV

EDITAL Nº 03/2019

HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS E ELEITORES HABILITADOS A CONCORRER ÀS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV EM 2019

A COMISSÃO ELEITORAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, constituída pela Portaria nº 54, de 9 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto no item 4.5 do Edital nº 01/2018, resolve:

1. DIVULGAR a nominata final das candidaturas homologadas, a saber:

1.1 Para as vagas destinadas ao Conselho de Administração:

1.1.1 Candidatos:

a) UNIÃO GAÚCHA:
- CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AZEREDO;
- FILIPE COSTA LEIRIA;
- IVONE ANTUNES PEIXOTO; e
- LUIS FERNANDO ALVES DA SILVA.

b) CPERS/SINDICATO:
- ANDRÉA NUNES DA ROSA;
- EDSON RODRIGUES GARCIA;
- GUILHERME MATEUS BOURSCHEID; e
- MIRIAM JANETE NEUMANN TRINDADE.

c) FESSERGS:
Não constam candidatos.

1.2 Para as vagas destinadas ao Conselho Fiscal:

1.2.1 Candidatos:
- AGUINALDO DE SOTTO MAYOR PRATES;
- JOSÉ CARLOS FELIPPIN; e
- RODRIGO DE CASTRO SILVEIRA.

2. DIVULGAR a nominata de eleitores que tiveram a inscrição homologada, a saber:

- CENTRO DOS PROFESSORES DO RIO GRANDE DO SUL/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO (CPERS/SINDICATO);
- ASSOCIAÇÃO SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO (ASTC);
- ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO RIO GRANDE DO SUL (ASDEP);
- ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES-FISCAIS DA RECEITA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (AFISVEC);
- ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (ABOJERIS);

- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (ASJ);
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO RS (ASPGE);
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA AGERGS (ASEGERGS);
- ASSOCIAÇÃO DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (ADPERGS);
- ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (AMPRS);
- ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES DO RIO GRANDE DO SUL (AJURIS);
- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL (APROJUS);
- ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (APERGS);
- ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA BRIGADA MILITAR (ASOFBM);
- SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO SUL (SINDJUS);
- SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINAPERS);
- SINDICATO DOS AUDITORES DO ESTADO DO CONTROLE INTERNO DO RIO GRANDE DO SUL;
- SINDICATO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINDISPGE);
- SINDICATO DOS TÉCNICOS TRIBUTÁRIOS DA RECEITA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL (AFOCEFE);
- CEAPE-SINDICATO;
- SINDICATO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (SINDIFISCO/RS); e
- SINDICATO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SINTERGS);
- ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS AUXILIARES DA FISCALIZAÇÃO ESTADUAL – AFAFE.

3. DECLARAR que não houve a indicação de fiscais para acompanhar o pleito, facultado no parágrafo único do art.11 da Resolução 04/2018 e item 3.3.1 do Edital 01/2018.

4. **DECLARAR** que serão disponibilizados no dia imediatamente subseqüente à publicação deste edital, no site www.ipe.rs.gov.br, IPE Prev, aba COMISSÃO ELEITORAL, os currículos dos candidatos mencionados nos itens 1.1.1 e 1.2.1 deste Edital

Porto Alegre, 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se

Cláudia Ruzicki Kremer
Coordenadora